

Agenda de compromissos

Diretora Geral - Ozenice Silva dos Santos - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022

Período: 2 a 6 de junho de 2025

(Atualizado em 31 de julho de 2025)

| Data | Horário | Descrição | Local |
|------------|-------------|---|---------------------------|
| 02/06/2025 | 08h às 17h | Atendimento administrativo | Gabinete da Direção-Geral |
| 03/06/2025 | 08h às 17h | Tratativa de demandas institucionais junto à Reitoria | Salvador – BA |
| 04/06/2025 | Em trânsito | Retorno de Salvador para Itaberaba | Em trânsito |
| 05/06/2025 | 08h às 17h | Atendimento administrativo | Gabinete da Direção-Geral |
| 06/06/2025 | 08h às 17h | Atendimento administrativo | Gabinete da Direção-Geral |

A agenda poderá sofrer alterações.

Normatização

Lei nº 12.527/2011: Lei de Acesso à Informação (LAI); Decreto nº 7.724/2012: regulamenta a LAI; Lei nº 12.813/2013: Lei sobre conflito de interesses; Resolução Comissão de Ética Pública nº 11/2017: dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos pelos agentes públicos; Orientação normativa CGU/CEP nº 1/2016: Dispõe sobre a participação de agentes Públicos federais em eventos e atividades custeados por terceiros; Manifestações da Comissão de Ética Pública sobre conflitos na divulgação da agenda; Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal – 6ª edição: Orientações sobre a divulgação de agenda de autoridade.